



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21220.000240/2020-41****CONTRATO: 02/2021- APOSTILAMENTO N° 01/2024****CONTRATADA: MISEL - Manutenção de Ar Condicionados Serviços de Limpeza em Prédios - CNPJ nº 07.983.707/0001-04**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica 35397364, manifestação técnica 35152439, e ainda, a autorização do Superintendente **DANILO ROCHA BRITO VIANA** (35527986), nomeado através da Portaria nº 95 de 18 de março de 2020, conforme o disposto no Art. 504, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Repactuar os valores mensais e anual a pagar à CONTRATADA, passando o valor mensal de **R\$ 10.148,08** (dez mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos), para o valor de **R\$ 10.723,11** (dez mil setecentos e vinte e três reais e onze centavos) e o valor anual de **R\$ 121.776,96** (cento e vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para o valor de **R\$ 128.677,32** (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).
2. Os ajuste financeiros decorrentes do presente contrato, serão pagos, após emissão das notas fiscais faturadas e atestadas pela área de controle da CONAB/SUREG/PI - Superintendência Regional do Piauí, na modalidade de indenização.
3. A presente apostila passa a vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

DANILO ROCHA BRITO VIANA

Analista/Superintendente Regional do Piauí

Superintendente

Teresina, 24 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, Superintendente Regional - **Conab**, em 05/06/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35703048** e o código CRC **078C3DD2**.

Referência: Processo nº.: 21220.000240/2020-41

SEI: nº.: 35703048